

PC nº 078.07.2025

Santo André, 03 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor CARLOS ROBERTO FERREIRA Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Comunica Veto Total.

Senhor Presidente,

Tenho em mãos o **Autógrafo nº 45/2025**, referente ao Projeto de Lei CM nº 69, de 2025, que dispõe sobre a criação e implementação de políticas públicas voltadas à promoção da qualidade de vida, saúde, acessibilidade, cidadania ativa, segurança e educação continuada dos idosos no Município de Santo André.

Informo a Vossa Excelência e dignos pares o veto total ao autógrafo apresentado, ressaltando que as razões do veto serão apresentadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, conforme dispõe o § 1º do art. 46 da Lei Orgânica do Município.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR Prefeito do Município de Santo André